



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

05/02/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 08/10/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 112/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. **LUCAS CENTENARIO FORONI**, Prefeito Municipal e ao Sr. **HUGO KOJI**, Secretário Municipal de Infraestrutura, **SUGERINDO:**

ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM ÁREA DE LAZER, PARQUE INFANTIL E ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO BENEDITO RONDON NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE.

JUSTIFICATIVA: O Esporte é fundamental na vida das pessoas, além de trazer diversos benefícios para saúde, também pode trazer disciplina, respeito a hierarquia e etc. A construção de uma academia ou praça esportiva, pode proporcionar um melhor conforto e lazer para os moradores do bairro em especial as crianças, que carecem urgentemente de uma opção de diversão para os moradores.

Sala das Sessões, 19/01/2024 - 12:58:37

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 10/02/2024

Assinado Digitalmente